PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 206/ 2020

Considerando as medidas adotadas pelo Poder Executivo Municipal, que destinou R$ 5 milhões para garantir a ampliação do faturamento das empresas de transporte público, evitando-se demissões de rodoviários e objetivou evitar o colapso para esse setor empresarial;

Considerando a importância do Subsistema de Transporte Especial Complementar (STEC), os amarelinhos, que viabilizam a integração com um coletivo do Consórcio Integra ou com o Metrô, totalizando mais de 250 amarelinhos em operação na capital baiana, circulando principalmente no miolo da cidade e no Subúrbio Ferroviário;

Considerando o esforço institucional desta Casa Legislativa em contribuir para minimizar os efeitos dramáticos da pandemia em relação aos soteropolitanos, especialmente sobre os mais necessitados, bem como a solicitação para que o reforço deste pleito também ocorra com anuência e mediação do Ministério Público do Estado;

Considerando a fragilidade econômica na qual está submetida o STEC, sobretudo os permissionários, profissionais que vivenciam uma dificuldade crescente para a garantia da sobrevivência das suas famílias;

Considerando que os permissionários que compõem o STEC atuam em uma atividade essencial para a parte da população mais vulnerável desta capital;

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exm° Sr. Prefeito, Antônio Carlos Magalhães Neto, a inclusão dos permissionários do STEC entre os trabalhadores que receberão da PMS R$ 270,00, como Auxílio Emergencial relativo as medidas sociais protetivas referemtess às consequências do combate ao COVID-19.

TOINHO CAROLINO
Vereador